UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 11 DE 27 DE MAIO DE 2010

O diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cuité - PB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para o **CURSO de ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO com FOCO EM ENSINO-APRENDIZAGEM**, que será realizado de acordo com a **Resolução nº 06/2010** da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, conforme disposições contidas neste Edital, disponível no *site*: www.ufcg.edu.br

1 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão inscrever-se no período de **31/05/2010 a 16/06/2010**, no Protocolo do CES – UFCG - Campus Cuité, das **8 às 21h**.

2 – REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Somente poderão inscrever-se:

a) Graduados em cursos de pedagogia e/ou licenciatura **reconhecidos pelo MEC**;

2.2. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação discriminado no item 2.1, ou declaração de estar concluindo a referida graduação, antes do início das aulas do Curso;
b) Histórico escolar do curso de graduação;
c) Duas cópias do *Curriculum vitae* e uma cópia de seus respectivos documentos comprobatórios, autenticada ou acompanhada dos originais para serem autenticados no local da inscrição;
d) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
e) Cópia de documento de identidade autenticada ou cópia acompanhada do documento original.

A inscrição poderá ser feita por correspondência postada via SEDEX, dentro do **prazo estabelecido** neste Edital, para:

Destinatário: Protocolo do Centro de Educação e Saúde - UFCG
Endereço: Olho D'Água da Bica, s/n, Cuité, PB - CEP: 58175-000

A comissão de seleção deferirá os pedidos de inscrição dos candidatos, à vista da regularidade da documentação apresentada, publicando a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em local visível do Centro de Educação e Saúde da UFCG e na página da internet do mesmo: http//: www.ces.ufcg.edu.br

Da decisão da Comissão de seleção caberá recurso ao Conselho de Centro (CEPE), até dez dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Etapas - a seleção dos candidatos constará de:

a) Prova escrita discursiva, versando sobre área temática do Curso, de caráter eliminatório;
b) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório.

Somente serão aprovados, na etapa eliminatória, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% do exame.

Em local visível do Protocolo do Centro de Educação e saúde da UFCG e no *site*, será afixada a relação das notas obtidas pelos candidatos. Após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho de Centro (CEPE), no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

3.2. Calendário

Atividade	Data e hora	Local
Período de Inscrição	31/05 a 02/06 e de 07/06 a 16/06 – de 2ª a 6ª feira, das 8 às 21h.	Protocolo CES
Homologação das inscrições	17/06	Protocolo do CES e *site* na internet
Prova escrita	30/06 – 19 às 22h	CES
Publicação do resultado da prova escrita	05/07 – 14h	Protocolo do CES e *site* na internet
Publicação resultado final	08/07 – 14h	Protocolo do CES e *site* na internet
Matrículas	02 e 03 /08 - 14 às 17h30min e 18h30min às 21h	CES
Início das aulas	04/08 – 18h20min	CES

A não-efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do(a) candidato(a) em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

Cuité, 27 de maio de 2010

Prof. Ramilton Marinho Costa
Diretor do Centro de Educação e Saúde da UFCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL CES Nº 011/2010

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome completo:				
CPF:	**RG:**	**Órgão Emissor:** **Data:**	**Data de Nasc.:**	**Sexo:** **M ( ) F ( )**
Endereço:			**Bairro:**	
Cidade:	**UF**	**CEP:**	**Telefone:**	
Email:				
Curso de Graduação:			**Ano:**	
Universidade em que concluiu:				
Curso de Aperfeiçoamento:			**Ano:**	
Universidade em que concluiu:				

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

---

via do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL CES Nº 011/2010

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome completo:				
CPF:	**RG:**	**Órgão Emissor:** **Data:**	**Data de Nasc.:**	**Sexo:** **M ( ) F ( )**

Local e Data:

Assinatura e carimbo do protocolo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO II DO EDITAL CES Nº 011/2010

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Eu,....., brasileiro(a), RG Nº ....., CPF Nº....., DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções que regem o processo de seleção para o curso de Especialização em Educação da Unidade Acadêmica de Educação - Campus de Cuité da UFCG, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme Edital CES Nº 011, de 27 de maio de 2010, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité,..... de ..... de 2010.

.....
Assinatura